



Uma empresa CPFL Energia

**RGE SUL DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**
NIRE 43.300.036.146
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 1/2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto.
- 3. MESA:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante.
- 4. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovação do Plano de Financiamento 2024.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o seguinte:

(IV) Aprovaram, nos termos do número de referência 2024040-C:

- (1)** a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, por meio:
 - (1.1) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com *swap*, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou
 - (1.2) da cessão deste *swap* como garantia; e/ou
 - (1.3) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com *swap* para CDI); e/ou
 - (1.4) da emissão de notas promissórias; e/ou
 - (1.5) da emissão de notas comerciais; e/ou
 - (1.6) *bonds* internacionais; e/ou
 - (1.7) de outras operações de capital de giro.

O montante total de captações para a RGE mencionadas no item (1) não poderá exceder o valor total de até **R\$ 199.114.960,00** ou valor equivalente em moeda estrangeira, conforme abaixo:

Companhia	Valor de até	Período
RGE	R\$ 199.114.960,00	até 31 de dezembro de 2024



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugocho (Conselheiro de Administração Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto) e João Henrique Cavalcante (Secretário).

Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração.

São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024.

Luis Henrique Ferreira Pinto
Presidente da Mesa e
Presidente do Conselho de Administração

João Henrique Cavalcante
Secretário